



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA Nº 039/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede abono pecuniário a Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o abono pecuniário de 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Servidor Público Felipe Ferrari, Vigilante Sanitário, matrícula nº 967, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 30 de janeiro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticianá Goretí Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social